



PORTARIA Nº 666, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº100/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal, Sr. **JOSÉ HENRIQUE BOLZAN PRADO**, matrícula nº **014679**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente Geral de Gabinete, conforme disposto pela Lei Complementar Municipal nº 1.014, de 22 de fevereiro de 2021. junto à Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, para responder pelas funções de Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Barra De São Francisco/ES, instituído Pela Lei Complementar Nº100/2023, sem ônus para o município.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 20 de novembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL